



## Associação Dojo Samurais



ASSOCIAÇÃO DOJO SAMURAIS

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 009/2025.

TERMO DE COMPROMISSO 925/2025/MESP/SNEAELIS/DPPIE/CGDPE-EXC

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE GERENTE GERAL, NUTRICIONISTA, MÉDICO, CONTADOR E SERVENTE DE LIMPEZA.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 10/09/2025 à 20/09/2025

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 22/09/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: judo.samurais.alagoas@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Fabiana Carnauba Medeiros

E-MAIL: judo.samurais.alagoas@gmail.com

TELEFONE: (82) 99128-3599

### 1 – PREÂMBULO

A Associação Dojo Samurais - ADS, pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, fundada no ano de 2017, com sede na Rua Coronel Aduino Gomes Barbosa nº 692, Bairro da Jatiuca, CEP: 57.035-687, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 27.729.192/0001-28, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 009/2025, na modalidade menor preço unitário, no âmbito do Termo de Compromisso nº 925/2025/MESP/SNEAELIS/DPPIE/CGDPE-EXC, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte.

### 2 – QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para Gerente geral, Nutricionista e Médico e atenderão as especificações, conforme abaixo discriminado:

FUNÇÃO	QNTD RH	CARGA HORÁRIA SEMANAL	MESES	ATRIBUIÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL
Gerente Geral	01	30 horas	12	Responsável por toda a organização do Centro de Treinamento da Associação Dojo Samurais, onde	6.449,65	77.395,79



**SAMURAI****Associação Dojo Samurais**

f samuraisjudo

@samuraisjudo

				será realizado o projeto.		
Nutricionista	01	15 horas	12	Responsável pelo acompanhamento das crianças que apresentem distúrbios de peso.	2.000,00	24.000,00
Médico	01	10 horas	12	Acompanhamento médico das crianças e adolescentes do projeto. Contratação de clínica ou profissional liberal.	2.175,00	26.100,00
Servente de limpeza	01	15 horas	12	Manutenção e limpeza do espaço físico	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Contador	01	10 horas	09	Responsável pelos acompanhamentos e pagamentos dos profissionais a serem Contratados, registros e escrituração contábil da associação	R\$ 900,00	R\$ 8.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>05</b>					<b>143.995,79</b>

**3 – DO OBJETO**

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de profissionais de profissionais, para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do que atenderá crianças e adolescentes em Maceió/AL, em cumprimento as metas do Termo de Compromisso nº 925/2025/MESP/SNEAELIS/DPPIE/CGDPE-EXC, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

**4 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Compromisso nº 925/2025/MESP/SNEAELIS/DPPIE/CGDPE-EXC, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Associação Dojo Samurais e Plano de Trabalho que o acompanham.



## 5 – DOS PRÉ-REQUISITOS

5.1. A empresa/Pessoa Física deverá comprovar atuação em desenvolvimento no objeto do projeto, através de envio de portfólio, currículo e/ou declarações que comprovem sua capacidade técnica. Ainda, deverá fornecer informações dos profissionais que irão atuar no projeto, conforme especificações a seguir:

5.1.1. **Gerente Geral** – Possuir ensino superior completo nas áreas de Administração, Contabilidade, Economia ou Engenharia Civil, com comprovação em coordenação e gerência de projetos de, pelo menos 01 (um) ano.

5.1.2. **Nutricionista** – Possuir ensino superior no curso de nutrição;

5.1.3. **Médico/Clínica** – Possuir ensino superior em Medicina;

5.1.4. **Servente de Limpeza** – Possuir ensino fundamental completo;

5.1.5. **Contador/Empresa de contabilidade** – Possuir curso superior de contabilidade;

## 6 – DAS OBRIGAÇÕES

A empresa/Pessoa Física contratada fica obrigada a manter-se regular perante as obrigações fiscais e trabalhistas, emitir nota fiscal referente a prestação do serviço. E, ainda, os profissionais indicados pela empresa para atuação no projeto deverão:

**6.1. Gerente-geral/Empresa** - Responsável por toda a organização do Centro de Treinamento da Associação Dojo Samurais, onde será realizado o projeto, assim como gerenciar e auxiliar a execução de todos os projetos realizados pela ADS.

**6.2. Nutricionista/Empresa** – Responsável pelo acompanhamento das crianças que apresentem distúrbios de peso, quer seja nos sobre-pesos ou nos casos de baixo-peso (desnutrição), orientando através de consultas individuais, palestras e trabalhos em grupo.

**6.3. Médico/clínica** – profissional dedicado ao acompanhamento clínico dos beneficiários, auxiliando na solicitação de exames médicos, assim como no tratamento de lesões ortopédicas.

**6.4. Servente de Limpeza** – Responsável por toda limpeza e organização do centro de treinamento, visando o bom funcionamento do mesmo.

**6.5. Contador/Empresa de contabilidade** - Responsável pelos acompanhamentos e pagamentos dos profissionais a serem contratados, assim como a organização das prestações de contas dos projetos da ADS.

## 7 – DA ANÁLISE CURRICULAR DOS PROFISSIONAIS INDICADOS

7.1. Para os cargos de gerente-geral, nutricionista, médico, servente de limpeza e contador, serão observados os seguintes requisitos listados abaixo, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

- Escolaridade.
- Experiência comprovada por meio de contrato, estágio ou atestado de capacidade técnica.

## **8 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**8.1.** O profissional deverá ter a disponibilidade de horários de acordo com o item“ 2 – QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS”, para atuar nas atividades definidas no Termo de Compromisso nº 925/2025/MESP/SNEAELIS/DPPIE/CGDPE-EXC

## **9 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**9.1.** O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições em boas práticas do mercado, aplicado à empresas privadas ou regimento interno da instituição, caso exista.

**9.2.** O portfólio das empresas interessadas deverá ser enviado unicamente via correio eletrônico, para o endereço: [judo.samurais.alagoas@gmail.com](mailto:judo.samurais.alagoas@gmail.com).

**9.3.** As empresas candidatas serão avaliadas de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 5, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## **10 – RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta do Termo de Compromisso nº 925/2025/MESP/SNEAELIS/DPPIE/CGDPE-EXC, celebrado com a União, por intermédio Do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento.

## **11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- Os candidatos que, por qualquer motivo, deixar de atender as normas e as recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital;
- É de inteira responsabilidade da empresa candidata, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com A Associação Dojo Samurais;
- A contratação celebrada poderá ser efetuada para Pessoa Jurídica (MEI) que responda aos critérios de julgamentos.

Maceió, Alagoas, 10/09/2025



**Associação Dojô Samurais**

 samuraisjudo

 @samuraisjudo

*Eliazi da Silva*

---

Presidente - ADS

---

 **SAMURAI S**



*Rua Coronel Aduino Gomes Barbosa 692, Poço, Maceió - AL*  
<https://samuraisjudo.com.br/>